



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº490/2022

De 29 de junho de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública **Carla Pereira Machado Kerhoven** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Carla Pereira Machado Kerhoven**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 12 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022; e,

- O último período, 20 dias, 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal